

1. TORNAR PÚBLICA a RELAÇÃO FINAL dos precatórios inscritos no procedimento administrativo de acordo com o Município de Ilhéus, regido pelo Edital de Acordo nº 09/2025, e suas respectivas posições dos precatórios habilitados, conforme Anexo Único.

Publique-se e divulgue-se.

Salvador, 24 de outubro de 2024.

SADRAQUE OLIVEIRA RIOS TOGNIN
Juiz Assessor da Presidência
Gestor do Núcleo de Precatórios

Número Precatório	Ano Orçamento	Tipo Crédito	CPF/CNPJ
80125050320228050000	2023	ALIMENTAR	035.***.***-30
80319735020228050000	2024	COMUM05.	***.***/0001-66

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA
Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

EDITAL DE ACORDO Nº 16/2025 – LISTA DE INSCRITOS NO ACORDO DE ITABUNA

O JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, GESTOR DO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJBA, SADRAQUE OLIVEIRA RIOS TOGNIN, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 126, de 01 de fevereiro de 2024, e em observância ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal (CF/88) e na Resolução nº 303/2019 do CNJ;

CONSIDERANDO o Edital de Acordo nº 07/2025, que instituiu a realização de procedimento administrativo de acordos neste Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios – NACP, para pagamento, por lotes, de precatórios devidos pelo Município de Itabuna nos termos e condições nele previstos;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar, na lista dos inscritos, a natureza correta de seus precatórios;

CONSIDERANDO, ainda, o fim do prazo previsto no item 6.4 do Edital De Acordo nº 07/2025 – Município de Itabuna;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a RELAÇÃO FINAL dos precatórios inscritos no procedimento administrativo de acordo com o Município de Itabuna, regido pelo Edital de Acordo nº 07/2025, e suas respectivas posições dos precatórios habilitados, conforme Anexo Único.

Publique-se e divulgue-se.

Salvador, 24 de outubro de 2024.

SADRAQUE OLIVEIRA RIOS TOGNIN
Juiz Assessor da Presidência
Gestor do Núcleo de Precatórios

Número Precatório	Ano Orçamento	Tipo Crédito	CPF/CNPJ
80350912920258050000	2027	ALIMENTAR	048.***.***-29

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA
Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

EDITAL DE ACORDO Nº 19/2025 – ACORDO ITAMBÉ

O JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, GESTOR DO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJBA, SADRAQUE OLIVEIRA RIOS TOGNIN, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 126, de 01 de fevereiro de 2024, e em observância ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal (CF/88) e na Resolução nº 303/2019 do CNJ;

CONSIDERANDO o Edital de Acordo nº 08/2025 - Itambé, que instituiu a realização de procedimento administrativo de acordos neste Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios – NACP, para pagamento, por lotes, de precatórios devidos pelo Município de Itambé, nos termos e condições nele previstos;

CONSIDERANDO, ainda, a conclusão da fase de impugnação à ausência de inscritos ao procedimento de acordo, nos termos do Edital DE Acordo nº 08/2025 – Itambé;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

1. INFORMAR que não houve inscrições no procedimento administrativo de acordo com o Município de Itambé, regido pelo Edital de Acordo nº 08/2025.

Publique-se e divulgue-se.

Salvador, 24 de outubro de 2025.

SADRAQUE OLIVEIRA RIOS TOGNIN
Juiz Assessor da Presidência
Gestor do Núcleo de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA
Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

EDITAL DE ACORDO Nº 15/2025 – LISTA DE INSCRITOS NO ACORDO DE SALVADOR

O JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, GESTOR DO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATORÍOS DO TJBA, SADRAQUE OLIVEIRA RIOS TOGNIN, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 126, de 01 de fevereiro de 2024, e em observância ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal (CF/88) e na Resolução nº 303/2019 do CNJ;

CONSIDERANDO o Edital de Acordo nº 05/2025, que instituiu a realização de procedimento administrativo de acordos neste Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios – NACP, para pagamento, por lotes, de precatórios devidos pelo Município de Salvador, nos termos e condições nele previstos;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar, na lista dos inscritos, a natureza correta de seus precatórios;

CONSIDERANDO, ainda, o fim do prazo previsto no item 6.4 do Edital de Acordo nº 05/2025 – Município de Salvador;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a RELAÇÃO FINAL relação dos precatórios inscritos no procedimento administrativo de acordo com o Município de Salvador, regido pelo Edital de Acordo nº 05/2025, e suas respectivas posições dos precatórios habilitados, conforme Anexo Único.

Publique-se e divulgue-se.

Salvador, 24 de outubro de 2024.

SADRAQUE OLIVEIRA RIOS TOGNIN
Juiz Assessor da Presidência
Gestor do Núcleo de Precatórios

Número Precatório	Ano Orçamento	Tipo Crédito	CPF/CNPJ
001374088201580500000	2016	ALIMENTAR	366.***.***-34
000241174201880500000	2019	COMUM 14.	***.***/0001-24
000153063201980500000	2020	ALIMENTAR	375.***.***-30
000244090201980500000	2020	COMUM 13.	***.***/0001-93
000314321201980500000	2021	ALIMENTAR	375.***.***-30
000492648201980500000	2021	ALIMENTAR	02.***.***/0001-17
000025630202080500000	2021	ALIMENTAR	002.***.***-49
000025630202080500000	2021	ALIMENTAR	002.***.***-49
000088856202080500000	2021	ALIMENTAR	824.***.***-20